



GOVERNO DO ESTADO AMAPÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2031/2024 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO GOVERNO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 123 da Constituição do Estado do Amapá, pelos Decretos n. 1497, de 16 de outubro de 1992, e 0422, de 30 de janeiro de 2019, e pelo art. 20-A, § 8º, *in fine*, da Lei n. 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei n. 3.113, de 27 de agosto de 2024, e tendo em vista o contido no **Processo nº 0007.1532.1038.0128/2024**,

**CONSIDERANDO** os requerimentos administrativos recebidos pela Secretaria de Estado da Administração e os trabalhos de análise de titulações realizados pela Comissão de servidores designada pela Portaria n. 1330/2024-SEAD,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor **ANDERSON DA SILVA FURTADO**, ocupante do cargo efetivo de Analista em Assistência Social - Pedagogo, matrícula nº 0111454-9-01, integrante do Grupo Gestão Governamental, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Amapá, Gratificação de Titulação equivalente ao percentual de 10% (dez por cento) incidente sobre o vencimento básico do respectivo padrão do cargo, valor correspondente a **PÓS-GRADUAÇÃO “LATO SENSU” EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA** de 390 h (trezentos e noventa horas), com efeitos financeiros a contar de **07/11/2024**, data da complementação das informações requisitadas, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com o disposto no artigo 20-A, *caput* e incisos, da Lei nº 1.296, de 05 de janeiro de 2009, acrescido pela Lei nº 3.113, de 27 de agosto de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá, 05 de dezembro de 2024.

**DIEGO DE ARAÚJO LIMA**  
Secretário de Estado da Administração, em exercício.  
Decreto n. 7576/2024



Cód. verificador: 344090416. Cód. CRC: 2621EE3  
Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DE ARAÚJO LIMA**, SECRETÁRIO ADJUNTO DE LOGÍSTICA, em 05/12/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://www.sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

